



AA Consultoria

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB**  
*ESTADO DA PARAÍBA*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 001/2023 PARA A SEGUNDA FASE DE ACORDO COM O EDITAL  
NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – PMST/PB**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizada a Segunda Fase para os CARGOS de Gestor Escolar e Gestor Escolar Adjunto, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

**I – DA ENTREVISTA**

1. A Entrevista será realizada na cidade de SANTA TEREZINHA PB, no dia **24 de setembro de 2023, iniciando às 09h30min, podendo se estender até o momento em que todos os candidatos convocados realizarem a mesma.**
  - 1.1. Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local ,de acordo com o edital de convocação
  - 1.2. A Entrevista terá um valor total de 100,0 pontos para todos os cargos
  - 1.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB**  
*ESTADO DA PARAÍBA*

2. Para a realização da Entrevista serão convocados os candidatos aprovados na Prova de Títulos, que obtiverem nota igual ou superior a 50 pontos (cinqüenta), obedecendo à ordem de classificação, em número igual a 02 (duas) vezes o número de vagas oferecidas no presente Processo Seletivo.
  - 2.1. Os demais candidatos aprovados na Prova de Títulos e não convocados para a Entrevista, poderão fazer parte de futuras convocações, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA observando o prazo de validade do Processo Seletivo.
3. A Entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 100,00 (cem pontos) pontos para todos os cargos.
4. O candidato não habilitado ou que não realizar a prova será excluído do Processo Seletivo.
5. Não haverá segunda chamada ou repetição para a segunda fase seja qual for o motivo alegado.
6. A relação de candidatos para a segunda fase, **COM O HORÁRIO** para cada candidato se apresentar consta no **ANEXO I** deste edital de convocação.
7. **O candidato que vai realizar a entrevista deve comparecer ao local conforme estabelecido no Anexo I, com TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 05min APÓS O HORÁRIO MARCADO PARA A ENTRADA.**
8. **Após a tolerância máxima de 05 min caso o candidato não se encontre presente no local será eliminado do certame.**
9. O candidato deverá comparecer **com documento oficial de identificação original com foto.** Sendo considerado documento válido para sua identificação a cédula de identidade (RG), Documentos digitais (devem ser mostrados nos aplicativos oficiais em que são disponibilizados e não por meio de capturas de telas - prints), documentos oficiais fornecidos por conselhos de classe válidos em território nacional, carteira de trabalho, carteira de reservista, passaporte ou carteira nacional de habilitação válidos na data de realização das entrevistas.
  - 9.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização da entrevista, o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB**  
*ESTADO DA PARAÍBA*

expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo ainda, neste caso, submetido à identificação especial, através de coleta de assinatura, impressão digital e se necessário foto para identificação.

- 9.2. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, fotos dos documentos, nem documentos ilegíveis e/ou não- identificáveis.
10. O candidato ao ser chamado para realizar a entrevista deverá apresentar documento de identificação, caso contrário, será impossibilitado de realizá-la e como consequência será eliminado do processo.
11. O candidato deverá entregar no ato da entrevista (exigência para os dois cargos) o projeto de Gestão Escolar, caso não apresente será eliminado.
12. A A.A.Consultoria solicitará aos candidatos, durante a entrevista, a identificação digital na folha de assinaturas.
13. Os demais documentos que são exigidos na Lei Municipal 705/2023 deverão ser entregues no ato da convocação para nomeação do cargo, em local a ser designado pela Secretaria de Educação do Município de Santa Terezinha.
14. O local das Entrevistas é:

**Rua José Estevão  
Carneiro, S/N  
Centro**

Santa Terezinha (PB), em 19 de Setembro de 2023.

**Ana Paula Dias dos Santos Lucena**

**Secretária de Educação**

**Ana Alice Rodrigues Sobreira**

**Responsável Legal pela A. A. Consultoria**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB  
ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO I

CLASS (FASE 1)	CARGO : Gestor Escolar e Gestor Adjunto	FASE 1	DATA	HORÁRIO
01	<b>FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LUCENA</b>	80,0	24/07/23	09h:30min
02	<b>EDILSON SOUSA DOS SANTOS</b>	76,0	24/07/23	10h:00min
03	<b>ELIANE ALVES SIMÃO</b>	75,0	24/07/23	10h:30min
04	<b>ELIANA SOARES CÉZAR</b>	75,0	24/07/23	11h:00min
05	<b>MARIA DAS GRAÇAS F. DA COSTA</b>	75,0	24/07/23	11h:30min
06	<b>ADRIA SILENE CORDEIRO DE OLIVEIRA</b>	67,0	24/07/23	12h:00min
07	<b>JOSÉ ASSIS ALVES AIRES</b>	66,0	24/07/23	12h:30min